



ADENDO CONTRATUAL

Adendo nº 4, ao Contrato nº 007/2021, para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN**, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente, Sra. Cláudia George Musseli Cezar, CPF nº 270.793.078-48, e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Elizabeth Akiko Araki Oliveira, CPF 142.192.158-83, qualificados como **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.237.644/0001-79, neste ato representada pelo senhor Michel Macahiba Domingues, portador do CPF nº 337.627.278-64, Diretor Presidente e pelo senhor Marcio Carpi, portador do CPF nº 155.088.998-20, Diretor Técnico, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

Considerando que o processo IPJ.00310/2021 de **prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação para o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN**, originou o Contrato nº 007/2021, cuja cláusula quarta prevê a possibilidade de prorrogação, se necessário, até o prazo de 60 (sessenta) meses;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 29 de setembro de 2025, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 007/2021, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 007/2021, a partir de 30 de setembro de 2025;



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

- 2) O valor total global do contrato será de **R\$ 51.996,75** (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) para a presente renovação de vigência, com reajuste baseado na variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, publicado pela FIPE, conforme Cláusula Décima Primeira;
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 25 de setembro de 2025



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Claudia George Musseli Cezar

Elizabeth Akiko Araki Oliveira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN

Michel Macahiba Domingues

Marcio Carpi

Documento assinado digitalmente
MICHEL MACAHIBA DOMINGUES
Data: 26/09/2025 11:52:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
MARCIO CARPI
Data: 26/09/2025 12:01:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Testemunhas



Angie de Araujo
261.525.248-81



Vivian Benite Campos
295.284.908-08